

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**2021****Prova 23**

1.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1º ciclo do ensino básico da disciplina de **Expressões Artísticas**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Expressões artísticas do ensino Básico-1.º ciclo), com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Caracterização da prova

A prova apresenta duas componentes: Escrita e Prática.

Prova Escrita (Expressão e Educação Plástica)

Com a duração de 60 minutos pretende explorar as possibilidades técnicas de: lápis de carvão, lápis de cor, canetas de feltro, tesoura; criar frisos preenchendo quadrículas; utilizar livremente a régua e o compasso; pintar livremente em suportes neutros.

Domínios	Cotação (em pontos)
Desenho	
• Desenho de expressão livre	30
• Atividades gráficas sugeridas	35
• Pintura	35

Componente Prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática)

Com a duração de 30 minutos pretende explorar diferentes formas expressivas tais como dizer/ entoar rimas, lengalengas: cantar canções, acompanhar canções com gestos, percussão corporal e com instrumentos; movimentar-se livremente a partir de sons vocais e instrumentais; melodias e canções, gravações; fazer variações bruscas de andamento (rápido e lento) e intensidade (forte e fraco); reagir espontaneamente, por gestos/movimentos (sons, palavras, ilustrações, atitudes, gestos); participar na elaboração oral de uma história.

Domínios	Cotação (em pontos)
Voz	30
Corpo	35
Linguagem verbal e não verbal	35

Critérios gerais de classificação**Parte Escrita**

A prova é cotada para 100 pontos.

Pretende-se avaliar o domínio do desenho, a realização de atividades gráficas sugeridas, a exploração de técnicas de lápis de carvão, lápis de cor, feltros, utilizar a régua, o compasso e a pintura livre em suportes neutros.

São avaliados os seguintes parâmetros:

- Apresenta uma estratégia adequada e completa de resolução dos exercícios.
- Executa com rigor gráfico.
- Demonstra capacidade criativa.

Parte Prática

A prova é cotada para 100 pontos.

Pretende-se avaliar as diferentes técnicas e formas de entoação de rimas e lengalengas, canções com gestos, percussão corporal e com instrumentos e a movimentação livre a partir de sons.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Os exercícios que não possam ser claramente identificados são classificados com zero pontos.

São avaliados os seguintes parâmetros:

- Demonstra capacidade de organização e exploração do corpo e da voz
- Demonstra capacidade criativa.
- Aplica corretamente o processo construtivo.

A classificação final da disciplina corresponde à **média aritmética simples** das classificações obtidas nas provas escrita e prática, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018.

Material

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis HB n.º 2
- Borracha macia
- Afia
- Régua de 50 cm
- Compasso
- Lápis de cor
- Canetas de feltro
- Tesoura
- Cola

Duração

A prova tem a duração de **90** minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Prova Escrita - **60** minutos
- Prova Prática - **30** minutos

Após a realização da 1.ª parte, haverá um período de 30 minutos de intervalo.

Os alunos devem permanecer na sala durante todo o tempo da realização da prova.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 05 de maio de 2021